

**PORTARIA STJ/GP N. 252 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Delega competência à Ministra Vice-Presidente.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 22, § 2º, I, “a”, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delega competência à Vice-Presidente do Tribunal para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Revoga a [Portaria STJ/GP n. 364 de 1º de setembro de 2016](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA